



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4126

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Roberta Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO

Aldilas Hungria Toledo

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5450/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2014, **CATARINA ALICE DE MESQUITA FERNANDES** - Matrícula nº 77451, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5451/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2014, **BERNARDETE CARVALHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 77452, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5453/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **OSCAR SIQUEIRA FILHO** - Matrícula nº 96489, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5454/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **LEANDRO DE ASSIS PEREIRA** - Matrícula nº 92814, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5455/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de outubro de 2014, **PAULO CRISTOVÃO TOMAZ DA SILVA** - Matrícula nº 76424, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5456/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **RICCARDO OLIVIERI VILLAFANA** - Matrícula nº 95262, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5457/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 06 de novembro de 2014, **CARLOS RAFAEL VIANNA MOTA** - Matrícula nº 77398, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal

de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5458/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2014, **CARINE TEIXEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 76876, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5459/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2014, **ANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75703, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5460/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2014, **JUCIARA CANUTO RAMOS BARBOSA** - Matrícula nº 77054, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5461/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2014, **MONIQUE DE OLIVEIRA PIQUET** - Matrícula nº 76478, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal

de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5462/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO** - Matrícula nº 76658, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5463/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR** - Matrícula nº 76222, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5464/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **ANTONIO CLAUDIO ALBUQUERQUE MELIBEU DE LIMA E SOUZA** - Matrícula nº 76223, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5465/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76251,

do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5466/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **BENITO ACCETTA** - Matrícula nº 76131, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5467/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **MONICA RICARDO** - Matrícula nº 74513, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5468/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **FELIPE SAINT CLAIR DE SOUSA** - Matrícula nº 77399, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5470/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **RENATO ADELL CRESEMBINE** - Matrícula nº 76249, do Cargo Co-

missionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5471/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de outubro de 2014, **LUCIO CESAR CALVET COUTO** - Matrícula nº 95320, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5472/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de novembro de 2014, **ANDERSON DA SILVA REZENDE** - Matrícula nº 95904, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5473/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de novembro de 2014, **EUNICIO BRAZ MARCILIO** - Matrícula nº 89933, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5474/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de novembro de 2014, **LEO-**

NARDO DA SILVA NUNES - Matrícula nº 95698, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5475/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de novembro de 2014, **MAURO LUCIO DE SOUZA GOMES** - Matrícula nº 95446, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5476/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2014, **FELIPE GODINHO DE SOUZA** - Matrícula nº 91296, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5477/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2014, **MARILENE FREIXO DE MORAES** - Matrícula nº 73507, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5478/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2014, **MARILENE FREIXO DE MORAES** - Matrícula nº 73507, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5479/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de novembro de 2014, **MARIA CECILIA SILVA DE CARVALHO** - Matrícula nº 96207, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5480/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **MARLUCE NUNES SOARES** - Matrícula nº 92042, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5481/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES** - Matrícula nº 96551, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5482/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2014, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA** - Matrícula nº 73387, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5497/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº4620/2014-SEMAD, que nomeou **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA** – Matrícula nº 27122, onde se lê: para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, leia-se para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5501/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 03 de novembro de 2014, os termos da Portaria nº 5002/2014-SEMAD, que nomeou **VIVIAN DE LIMA SANTOS**, Matrícula nº 96708, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5741/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, nos dias 16(segunda-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 09 de fevereiro de 2015 .

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2013. Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Instituto Nacional de Capacitação Profissional, como contratada. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº. 164/2013, no que diz respeito a seu vencimento que passa a ser acrescido por mais 06 (seis) meses, bem como alteração das Cláusulas Primeira e Terceira do referido Termo de Contrato. Prazo: 06 (seis) meses. Nota de Empenho: 3029. Fundamento: Proc. 20.687/2014 e Lei 8666/93. Assinatura do Termo: 08/12/2014

PROCURADORIA GERAL